

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-98/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELIPE SANTOS DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.107-1-X			79,12
VALDERLANIO DE SOUZA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.163-4-4			79,12
KLEIBSON JOSE NASCIMENTO ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.843-3-7			79,12
TOTAL-16					1265,92

*** **

PORTARIA Nº2167/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032278/2026-22 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2167/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3799/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Estelino Da Silva Moraes	Policial Militar	118.922-1-3	01 revólver cal.38	600,00	150,00
José Regilane Feitosa Damaceno	Policial Militar	306.339-1-1			150,00
Saulo De Oliveira Silva	Policial Militar	309.014-5-2			150,00
Luan Gabriel Soares Matos	Policial Militar	300.132-4-7			150,00

*** **

PORTARIA Nº2169/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036521/2026-81 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2169/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4338/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Deoclecio Coelho Rodrigues	Policial Militar	303.523-1-9	01 espingarda cal.36;	690,00	172,50
Lorena Martins Inácio	Policial Militar	308.685-7-9	15 munições cal.36		172,50
Esdras Sales Braga	Policial Militar	309.183-0-4			172,50
João Wellington de Souza Batista	Policial Militar	300.206-6-9			172,50

*** **

PORTARIA Nº2171/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040108/2026-11 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2171/2026-GS DE 23 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº134-105/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marciano Cavalcante Ferreira	Policial Militar	125.645-1-1	01 pistola cal.40;	1.308,00	218,00
Daniel Maia Soares	Policial Militar	588.183-1-3	9 munições cal.40		218,00
Alexsandro Sousa Henrique	Policial Militar	308.796-9-4			218,00
Eduardo Moraes de Araújo	Policial Militar	308.658-8-X			218,00
Andre Felipe de Almeida Guilhermino	Policial Militar	305.013-1-4			218,00
Edimundo Gonçalves de Moraes Neto	Policial Militar	308.973-1-5			218,00

*** **

PORTARIA Nº2313/2026 – GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Salvamento Aquático voltado para Enchentes, Inundações, Alagamentos e Águas Rápidas, conforme NUP nº 10021.006846/2026-14, concedendo-lhe diárias, de acordo com o Plano de Ação aprovado para aplicação de recursos do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, de acordo com o Processo nº 00905320240001-021450 da plataforma Transferegov, conforme Termo de Adesão nº 18/2024 celebrado entre Secretaria Nacional de Segurança Pública / SENASP-MJ e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024; e de acordo com o Decreto nº 5.992/2006, alterado pelo artigo 1º - §5º e artigo 2º, do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2246/2026 - SSPDS - 28 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TRECHO	PERÍODO	DIÁRIAS				PASSAGENS VALOR	TOTAL RS
					QTD.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	SUBTOTAL		
Leonardo Veríssimo dos Santos	300378 12	SD BM	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	16 de agosto a 12 de setembro de 2026	27,5	R\$ 428,45	R\$ 95,00	R\$ 11.782,5	R\$ 3.195,79	R\$ 14.978,29
Ismael Flávio Fárias de Sousa	300426 03	SD BM	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	16 de agosto a 12 de setembro de 2026	27,5	R\$ 428,45	R\$ 95,00	R\$ 11.782,5	R\$ 3.195,79	R\$ 14.978,29
TOTAL GERAL – R\$ 29.956,58										

*** **

